



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 12/2026

SECRETARIA REQUISITANTE	
REQUISITANTE	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
ÁREA/ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	MARCELA ORDONÊS DA SILVA
CARGO/MATRÍCULA	SECRETÁRIA EXECUTIVA
E-MAIL	
CELULAR	(37) 99934.9195

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA DEMANDA	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
☒ Serviço	☐ produto ☐ serviço de engenharia ☐ obra
☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	
☐ Serviço continuado com dedicação de mão de obra exclusiva	
☐ Adesão	☐ Outro.....

JUSTIFICATIVA
A contratação de uma empresa prestadora de serviços de medicina e segurança do trabalho se faz necessária devido ao risco da exposição dos servidores a riscos ergonômicos, psicológicos, e de potenciais acidentes. A empresa será responsável pela elaboração de documentos como mapa de riscos, envio de informações para o e-social, e treinamentos e palestras para os funcionários. Entre os benefícios da referida contratação, estão inclusos: cumprimento de normativas e leis, prevenção de acidentes e intercorrências e modernização da atividade pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FICHA:14 - 01.02.01.04.122.0401.2002.33903900



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Contratação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho.	Unidade	12

REQUISITOS MÍNIMOS DO OBJETO

1. A empresa deverá apresentar documentação específica - certidões de regularidade, contrato social - para que haja a comprovação de que pode exercer tais serviços.
2. A contratada deverá prestar atendimento via telefone à Câmara Municipal, sempre que for solicitada.
3. A empresa deverá sempre fornecer as informações necessárias ao e-social, no tempo adequado, sendo inteiramente responsável por atrasos ou multas.
4. A empresa deverá fornecer treinamentos e palestras sempre que solicitada.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

NOME	MARCELA ORDONES DA SILVA
CPF	051.064.306-07
CARGO	SECRETÁRIA EXECUTIVA
MATRÍCULA	10-9
E-MAIL	secretaria@cedrodoabaete.cam.mg.gov.br
CELULAR	(37)99934.9195

Por este instrumento declaro ter ciência da demanda, bem como das especificações e requisitos mínimos que ora embasam a contratação nos moldes do Art. 14.133/2021, sendo ciente de minha competência e responsabilidade para exercer esse papel na fase de Planejamento da Contratação, conforme preconiza o Art. 169, I, da Lei 14.133/2021.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Abril de 2026.


MARCELA ORDONES DA SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA
REQUISITANTE